

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-011/2019

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 011/2019, em favor da pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação de imóvel situado no Lote 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre, na sede do município de Boa Vista do Tupim, para permanência e manutenção de antenas de sinal de televisão para o município, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 011/2019 com a pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação do imóvel situado no Lote 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre na sede do município de Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a permanência e manutenção de antenas de transmissão de sinal de televisão para ao município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2019, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam José Raimundo da Silva Oliveira, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019